

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 085/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiádes Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 085/90):

"Aprovar a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA do TRT da 16ª Região, para o ano de 1991 em cumprimento ao que dispõe o art. 17, inciso XXXVI do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 05/setembro/1990.

*Maria José Sousa*  
Maria José Sousa  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO